



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 008/2019 02/DAP

AUTOR: Deliane Assunção Ponzi

APRESENTADO EM: 23 de abril de 2019.

TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

A Vereadora que este subscreve, requer que, após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente, seja encaminhada Moção de Protesto à Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) pelas condições do trevo de acesso à Getúlio Vargas, na ERS 135, sentido Passo Fundo/Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Protesto tem por objetivo protestar pelas péssimas condições do trevo de acesso à Getúlio Vargas, na ERS 135, sentido Passo Fundo/Getúlio Vargas, tendo em vista a ocorrência de acidentes de trânsito, ocasionados pela falta de segurança e visibilidade.

Providências precisam ser tomadas com urgência, para melhorar a trafegabilidade neste trajeto, contribuindo dessa maneira para um trânsito mais seguro. Seguem algumas sugestões para melhoria do referido trevo de acesso: podas das árvores, mudança da vegetação existente nos canteiros, manutenção das placas existentes, iluminação, fiscalização dos terrenos próximos, quanto ao depósito de maquinário e materiais, proibição de colocação de placas de publicidade e mudança da altura das placas que dimensionam as curvas do trevo.

As referidas sugestões podem ser facilmente acatadas pela Empresa Gaúcha de Rodovias, uma vez que a ERS 135 pertence ao ponto de Pedágio de Coxilha, assim, a



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.

referida concessionária deve reverter os recursos arrecadados para a preservação e sinalização da rodovia.

O Código de Trânsito Brasileiro dá aos motoristas o direito de exigir conservação das estradas, placas de sinalização e tudo o que for importante para a segurança dos usuários. Dessa forma, nada mais justo solicitar as referidas melhorias.

Outro ponto que merece ser questionado é o limite de velocidade para esse trecho, que tem a placa de regulamentação vertical indicando 60 km/h quando a maioria dos outros trevos o limite é de 40 km/h, seria essa a velocidade adequada para este trajeto?

Assim, solicito que seja encaminhada a presente Moção de Protesto à Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) pelas condições do trevo de acesso à Getúlio Vargas, na ERS 135, sentido Passo Fundo/Getúlio Vargas.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 23 de abril de 2019.

Deliane Assunção Ponzi,
Vereadora.